



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 137/2015 – SRP
Processo nº 23292.019128/2015-25

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 137/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2015, cujo objeto é a possível contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDITÓRIO para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/02/2016 à 10/02/2017.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U. de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 137 /2015 – SRP

Processo nº 23292.019128/2015-07

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

| EMPRESA (1) | | | BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME | | |
|---------------------|---------|------|---|----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO | | | RUA 438, Nº401, SALA 01. Bairro MORRETES, ITAPEMA / SC CEP:88220-000 | | |
| CNPJ | | | 22.172.252/0001-30 | | |
| TELEFONE/FAX | | | 4733639457 | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | | ANDRE LUIS BOHRER | | |
| CPF REPRESENTANTE | | | 098.234.629-84 | | |
| Email | | | licitabss@gmail.com | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 1 | UNIDADE | 3.0 | Cabo de audio com plug P2 Stereo de um lado e 2 RCA do outro conectores RCA (out), usinados em latão niquelado; Condutor e blindagem fabricado em cobre nú OFHC (isento de oxigênio), tipo BSS, bitola 0,18mm ² . impedância 50 Ohms. Tamanho 1,80 metros (Ref.: Santo Angelo ou similar) Marca: SPARFLEX Fabricante: SPARFLEX | 68,67 | 206,01 |
| 2 | UNIDADE | 3.0 | Cabo de audio duas vias com conectores RCA (out), usinados em latão niquelado; Condutor e blindagem fabricado em cobre nú OFHC (isento de oxigênio), tipo BSS, bitola 0,18mm ² ; impedância 50 Ohms. Tamanho 2,0 metros (Ref.: Santo Angelo ou similar) Marca: SPARFLEX Fabricante: SPARFLEX | 75,67 | 227,01 |
| 3 | UNIDADE | 3.0 | Cabo de áudio montado com cabo modelo 2 x 0,30 mm ² , com um conector P2 estéreo e um XLR Macho niquelado. com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio). bitola 0,30mm ² , Ø 6,0mm. estéreo. tamanho 5 metros Ref: Santo Angelo AC18 ou similar Marca: SPARFLEX Fabricante: SPARFLEX | 69,95 | 209,85 |



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

| | | | | | |
|----|-----------|-----|--|----------|----------|
| 4 | UN | 2.0 | CABO P2 STEREO PARA 2 P10 MONO COM PLUGS DE METAL NIQUELADO, COMPRIMENTO 5 METROS. Marca: SPARFLEX Fabricante: SPARFLEX | 28,00 | 56,00 |
| 5 | UNIDADE | 2.0 | "Cabo para microfone, padrão profissional com 10 metros de comprimento, emborrachado blindado e balanceado com conectores profissionais (XLR macho / XLR fêmea) em metal resistente a corrosão, Certificação de qualidade padrão ROHS. Condutor: 0,30 mm ² Isolamento: Polietileno Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado Cobertura: PVC Flexível. Ref.: Santo Angelo AC30 ou similar Marca: SPARFLEX Fabricante: SPARFLEX | 88,45 | 176,90 |
| 6 | UN | 2.0 | CABO PARA MICROFONE, PADRÃO PROFISSIONAL COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, EMBORRACHADO BLINDADO E BALANCEADO COM CONECTORES PROFISSIONAIS (XLR MACHO / XLR FÊMEA) EM METAL RESISTENTE A CORROSÃO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE PADRÃO ROHS. CONDUTOR: 0,30 MM ² ISOLAMENTO: POLIETILENO BLINDAGEM: FITA DE ALUMINIO + BLINDAGEM EM COBRE TRANÇADO COBERTURA: PVC FLEXÍVEL. REF.: SANTO ANGELO AC30 OU SIMILAR Marca: SPARFLEX Fabricante: SPARFLEX | 50,21 | 100,42 |
| 8 | Unidade - | 4.0 | Cachimbo para microfone com fio na cor preta em material plástico e rosca de metal. Ref.: Visão SP2N Marca: VISÃO Fabricante: VISÃO | 9,47 | 37,88 |
| 9 | Unidade - | 2.0 | Cachimbo para microfone sem fio na cor preta em material plástico e rosca de metal. Ref.: Visão SP2 Marca: VISÃO Fabricante: VISÃO | 9,45 | 18,90 |
| 10 | UNIDADE | 2.0 | Caixa acústica ativa com amplificador interno. 2-way, Bi-amp powered speaker, Bass-reflex type Potência 700 W (LF: 500 W, HF: 200 W) / Continuous: 325 W (LF: 260 W, HF: 65 W), Resp. de Frequência @ - 10dB 55Hz @ 20kHz, Woofer: 10" Voice Coil: 2" Conexões: INPUT1: Combo x1, INPUT2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Unbalanced), OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Parallel Through or CH1+CH2 Mix), Tensão Alimentação: 100 V, 100-120V, 220-240 V, 110/127/220V (Brasil); 50/60Hz, processador D-CONTOUR: FOH/MAIN, MONITOR, OFF, Tamanho 308mm (12.1")x493mm (19.4")x289mm (11.4"), Cor preta, gabinete em plástico Ref.: Yamaha DBR10. Marca: YAMAHA Fabricante: YAMAHA | 3.240,00 | 6.480,00 |
| 25 | UNIDADE | 2.0 | Suporte de caixa acústica para parede, construída em aço, com regulagem de ângulo. Capacidade de suporte de até 30Kg. Pintura eletrostática na cor preta. Ref.: Saty Spc 35 | 82,33 | 164,66 |



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

| | | | | | |
|--------------|-----------|-----|--|-------|--------------------|
| | | | Marca: VISÃO Fabricante: VISÃO | | |
| 26 | Unidade - | 4.0 | Suporte de mesa para microfone, com base de metal fundido haste flexível de metal cromado Ø31 cm Ref.: Visão PSF4 Marca: VISÃO Fabricante: VISÃO | 79,80 | 319,20 |
| Total | | | | | RS 7.996,83 |

| EMPRESA (2) | | | DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME | | |
|---------------------|-------|------|---|----------------------|--------------------|
| ENDEREÇO | | | RUA FATIMA,175. Bairro BAIRRO ITAUM, JOINVILLE / SC CEP: 89210-681 | | |
| CNPJ | | | 09.450.715/0001-10 | | |
| TELEFONE/FAX | | | (47)4101-0779 | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | | DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO | | |
| CPF REPRESENTANTE | | | 172.772.868-80 | | |
| Email | | | governocompras@outlook.com,governocompras@hotmail.com | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 11 | unid | 2.0 | Caixa acustica com potencia mínima de 200 watts RMS com Alto-falante de 12" e driver de 1", Divisor passivo interno, resposta de frequência de 80Hz-20KHz. Saída para ligação de caixas em paralelo, Entrada para conector P10, encaixe para pedestal, gabinete composto por compensado multilaminado (Plywood) acabamento em courvin e tela de aço, Ref: JBL SCP12X Marca: JBL Fabricante: JBL | 839,00 | 1.678,00 |
| Total | | | | | RS 1.678,00 |

| | | | |
|---------------------|--|--|--|
| EMPRESA (3) | | EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME | |
| ENDEREÇO | | BERTOLINA MAGALHAES ALC 90. Bairro JARDIM DIONISIO, SAO PAULO / SP | |
| CNPJ | | 10.434.081/0001-91 | |
| TELEFONE/FAX | | 551141190189 | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | FAGNER RODRIGO PIMENTEL | |



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

| CPF REPRESENTANTE | | 275.785.088-14 | | | |
|-------------------|---------|-----------------------------|--|----------------------|---------------------|
| Email | | FAGNER.PIMENTEL@EFES.COM.BR | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 21 | UNIDADE | 1.0 | Projektor multimidia interativo 2600 lumens, Métodos de Projeção Teto / Frontal / Traseiro / Mesa , tecnologia LCD, contraste 3000:1, resolução 1280x800 pixels; Compatibilidade HDTV 720p, 1080p, 480p, 480i; Lâmpada com vida útil aprox. 4000 horas, sistema UHE; Tela com formato 16:10(WXGH) com distancia de trabalho de 0.1-0.3 metros e abertura de tela diagonal de 60.0-100.0 polegadas. Conexões de entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 2, Video composto (1 RCA) x 1, S-video (Mini DIN 4 pin) x 1, HDMI x 1, USB tipo A x1 (Memória USB), Entrada para Microfone x 1, Audio in x 3 (RCA (L&R) x 1, mini stereo x 2), Conexão para controle USB tipo B x 1 (vídeo de computador), Wireless 802.11 (opcional), LAN networking: RJ-45 x 1, Bivolt - 100-240V. O produto deve conter: Projektor Epson BrightLink 475Wi+, Controle remoto com pilhas, Duas canetas interativas com pilhas, Estojo para canetas interativas, Cabo USB, Cabo de força, CD-ROM Software Easy Interactive e Easy MP Network, Certificado de garantia, Adesivo para proteção de senha, Manual de instalação, CD-ROM Manual do usuário, Kit de instalação. Ref: Epson Brightlink 475wi+ Similar Marca: EPSON Fabricante: EPSON | 10.173,67 | 10.173,67 |
| Total | | | | | RS 10.173,67 |

| EMPRESA (4) | | MCOM TECNOLOGIA LTDA. - ME | | | |
|---------------------|-----------|---|---|----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO | | DEPUTADO ESTEFANO MIKIL 125, SALA:905. Bairro Portão, Curitiba / PR CEP: 81070-43 | | | |
| CNPJ | | 03.471.215/0001-89 | | | |
| TELEFONE/FAX | | 41-30291784 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | Marcio Eleno Dresch | | | |
| CPF REPRESENTANTE | | 015.639.459-67 | | | |
| Email | | info@cebit.com.br | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 19 | Unidade - | 3.0 | "Monitor Estúdio ativo, Material do gabinete: MDF - Monitor de estúdio near-field(campo próximo) de duas vias, bi-amplificado com alto-falante de 5w tweeter com domo de 10 - Shape: Tipo Bass Reflex - Frequência: 54 Hz a 30 KHz - Crossover: 2 KHz | 1.309,33 | 3.927,99 |



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------|-------------|
| | | | - Potencia: 70 Watts RMS (LF: 45W, HF: 25W) - Entradas: XLR Balanceado e P10 Balanceado - Consumo: 45W - função ROOM CONTROL Dimensões aproximadas do produto (LxAxP): 17 cm x 28,5 cm x 22,2 cm Ref.: Yamaha HS 5 Ativo" Marca: YAMAHA Fabricante: YAMAHA | | | |
| | | | | | Total | RS 3.927,99 |

| EMPRESA (5) | | | RS TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA - EPP | | | |
|---------------------|---------|------|---|----------------------|-------------------|-------------|
| ENDEREÇO | | | EST. DO DENDE, 28. Bairro TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO / RJ CEP: 21920-000 | | | |
| CNPJ | | | 13.065.512/0001-88 | | | |
| TELEFONE/FAX | | | 21-30277330 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | | ROBERTA BRANDAO SAMPAIO | | | |
| CPF REPRESENTANTE | | | 124.452.687-88 | | | |
| Email | | | comercial@rstelecom.tv | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) | |
| 17 | Unidade | 3.0 | Microfone de mão com fio Cardioide Dinâmico (bobina móvel) com conector XLR macho profissional de 3 pinos. 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz. Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido, Sistema shock-mount. Ref: Shure SM58 LC ou similar Marca: SHURE Fabricante: SHURE | 465,00 | 1.395,00 | |
| | | | | | Total | RS 1.395,00 |

| | | | |
|--------------|--|--|--|
| EMPRESA (6) | | SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA - ME | |
| ENDEREÇO | | RUA FIRMINO COSTA, 246, sala. Bairro JARDIM MOTANHES, BELO HORIZONTE / SC CEP: 30750-050 | |
| CNPJ | | 23.198.676/0001-37 | |
| TELEFONE/FAX | | 31-36571273 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

| REPRESENTANTE LEGAL | | VANESSA CLARK PAIVA | | | |
|---------------------|-------|-------------------------------|--|----------------------|-------------------|
| CPF REPRESENTANTE | | 060.834.826-07 | | | |
| Email | | licitacoes@selfstation.com.br | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 20 | unid | 3.0 | Pedestal de microfone modelo girafa com base de apoio sólida, conjunto vertical de três partes, dois verticais e um rotativo. Em Aço carbono e pintura epoxi. Ajuste de 0,32 até 2,10m. Ref.: RMV PSU0060 Marca: IBOX Fabricante: IBOX | 297,00 | 891,00 |
| Total | | | | | RS 891,00 |

| | |
|--------------------|----------------|
| VALOR TOTAL DA ATA | RS\$ 26.062,49 |
|--------------------|----------------|

